

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 28 de agosto de 2024

ANO XXXI ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4400

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeita Lado Sul
ELICELI CUNHA PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Consultor Geral do Município
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidora Geral do Município
VIVIAN MELO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO
Secretária Municipal de Cultura
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO
Secretária Municipal de Educação
ANA PAULA FERNANDES RENATO
Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ANDRIELI COSTA RAPOSO
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Secretária Municipal de Gestão de Governo
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Secretária Municipal de Habitação
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretária Municipal da Mulher
CLEA DIAS GOMES
Secretário Municipal de Pesca e Agricultura
PEDRO SOARES LEAO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
THALLES COSTA BELO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) DC-PA – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) – DC-PA
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - PSB-PA
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLÁVIO MARQUES NOBRE (DR. FLÁVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) – AVANTE
LEILA CARVALHO FREIRE- MDB
LUIS FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO – MDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) – PL
VANDERRAY LIMA DA SILVA - PSDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.410 (Declara a Capoeira Como Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Ananindeua).....Pág. 3
DECRETO Nº 2.197 (Altera o Decreto nº 983/2022).....Pág. 3
DECRETO Nº 2.215 (Útilidade Pública).....Pág. 3, 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Tornar sem efeito e exoneração).....Pág. 4
ERRATA (Portarias nº 3848 e 4.053/2024).....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA (Fiscal de contrato).....Pág. 6
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA (Designação).....Pág. 6, 7
EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

TORNAR SEM EFEITO.....Pág. 7
REPUBLICAÇÃO (Extrato de termo aditivo).....Pág. 7, 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 8

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99144-0140

CONSULTOR GERAL DO MUNICIPIO
DIELYTON ALBERTO CARDOSO AZEVEDO
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **CGM**
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICIPIO
Rod. BR 316, Km 08, Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro / CEP: 67033-000
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98406-1969

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO – **PROGE**
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
Av. Magalhães Barata nº 1515 / CEP: 67030-970
E-mail: proge@ananindeua.pa.gov.br

OUIDORIA GERAL DO MUNICIPIO - **OGM**
VIVIAN MELO DOS SANTOS – OUIDORA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br / semad@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**
GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020
E-mail: semcat@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3344-1551/ 3344-1555 / 3344-1590

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
Cidade Nova V, WE 30, nº 311 - Coqueiro
CEP: 67133-018
E-mail: secultananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**
MARIO JORGE SANTOS PINHEIRO - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 99190-0531, (91) 99159-9536, (91) 98848-6410

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**
ANA PAULA FERNANDES RENATO - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-mail: gabs.semed.ananindeua@gmail.com / Cel: (91) 98215-5659

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**
ANDRIELI COSTA RAPOSO - SECRETÁRIA
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com / Cel: (91) 98445-3833 / 99208-7009

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**
THIAGO FREITAS MATOS - Respondendo
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445
E-mail: segef.gab@ananindeua.pa.gov.br / Tel: (91) 3073-2300 / 3073-2302

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**
ELAYNE DE FÁTIMA BRAGA DA SILVA
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - SECRETÁRIA
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452 / CEP: 67133-018
E-mail: sehab.gab@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br / sehab.diaf@ananindeua.pa.gov.br
Tel: (91) 9606-1362

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - **SML**
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**
TAUANY MARTINS VIEIRA - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**
CLEA DIAS GOMES - SECRETÁRIA
Rodovia BR 316, Km 08, Rua Dona Águeda nº 1.140 – Águas Brancas - Ananindeua
CEP: 67033-190
E-mail: semmuananin02@gmail.com / Cel: (91) 98265-6891

SECRETARIA MUNICIPAL DE PESCA E AGRICULTURA – **SEMUPA**
PEDRO SOARES LEAO - SECRETÁRIO
Travessa Parintins, com Avenida Rio Amazonas, QD 09, Nº 22, PAAR, Ananindeua
E-mail: semupa.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel: (91) 98735-2704
CEP: 67.145-135

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, nº 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
E-mail: sepof.pma@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3287-2625 – 3263-9900

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br
Cel: (91) 99346-1390

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br / Tel.: 3323-5350

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**
MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: pmaseurbpma@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**
THALLES COSTA BELO - SECRETÁRIO
Mário Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro / CEP: 67115-000
E-mail: semutran.gab@ananindeua.pa.gov.br / Cel (91) 98461-8245

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**
ALEXANDRE AUGUSTO REIS LEITE - PRESIDENTE
Cidade Nova 2, We 17, Nº 11, Bairro Coqueiro
CEP: 67.015-180 – Ananindeua-PA
ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br / (91) 99183-0806 CNPJ: 83.366.013/0001-06

FUNDAÇÃO CENTRO CULTURAL “PARQUE VILA MAGUARY”

DANIELLE CRISTINA FRANCO ANDRADE - Presidente
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguary

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes
Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedaninindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I
COORDENADOR: RARISON GUILHERME RESPLANDE BARBOSA
Av. Milton Taveira, nº 23
CEP: 67125-250
Tel.: (91) 99270-0877
E-mail: Conselho.tutelar1@hotmail.com

CONSELHO TUTELAR II
COORDENADORA: DENICE MENDES NEVES
TV. WE-72 Nº 201, Cidade Nova VII
CEP:
Tel.: 3295-1452
E-mail: ct2ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR III
COORDENADOR: FABIANO DO ROSÁRIO SIQUEIRA
Rua 2 de junho, conj. COHAB, Rua D s/n
Tel.: 91 99264-7112
CEP: 67033-100
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV
COORDENADOR: MAYCON GABRIEL DE ANDRADE BORGES
Conj. Val Paraíso, Rua 11, QD: 10, Nº 1 Esq. c/Rua Panamericana
Fone: 91 99303-2899 – E-mail: ctutelar4@gmail.com
CEP:

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – **CMAS**
MAXWELL PEIXOTO CARVALHO – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - **CMDM**
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – **CMDPI**
CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – **COMDICA**
ELZA MONTEIRO MAGALHÃES – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacananin2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA **COMAM**
TAUANY MARTINS VIEIRA – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - **CAE**
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **CME**
CARLOS ALBERTO SALDANHA DA SILVA JUNIOR – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – **CACS/FUNDEB**
ABIMAEEL BARBOSA DA SILVA - PRESIDENTE
RodCidade Nova V, Trav.WE 62, ° 742 - Coqueiro
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - **CMS**
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMONIO CULTURAL
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – **CONAN**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - **COMSEA**
SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comseananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - **CGFMHIS**
MARIA ADRIANA LIMA OLIVEIRA - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari

CONSELHO MUNICIPAL DE POLITICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - **COMUPPIR**
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.410, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

Declara a Capoeira Como Patrimônio Cultural e Imaterial do município de Ananindeua, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua faz saber que o Plenário aprovou e eu, Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica Declarado a Capoeira, expressão cultural brasileira, como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Ananindeua.

Parágrafo único: O órgão municipal de proteção ao patrimônio cultural adotará os atos necessários ao cumprimento desta Lei.

Art. 2º. O Poder Executivo, por seus órgãos competentes, apoiará as iniciativas que visem à valorização e à divulgação da Roda de Capoeira no Município de Ananindeua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 28 DE AGOSTO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 2.197, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a alteração do Decreto nº 983, de 26 de dezembro de 2022, para substituição de membro do segmento do Governo Municipal, na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação de Ananindeua – CACSFUNDEB, para o exercício 2023/2026.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo inciso VIII do Art. 70 da Lei Nº 942, de 4 de abril de 1990, Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO, a vacância de 01 (uma) vaga Conselheiro Titular e 01 (uma) de Suplente, da representação das Escolas Quilombolas da Rede Pública Municipal de Ensino.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros titulares e suplentes representantes da categoria abaixo relacionada na composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social - CACS, do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB, para complemento de mandato referente ao quadriênio 2023/2026.

X- Representantes das Escolas Quilombolas:

a) **Titular:** Roberto Levy Alves Silva;
Suplente: Rafael da Silva Seabra.

Art. 2º. Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 983, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 2.215 DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Dispõe sobre a Declaração de Utilidade Pública, para fins de Desapropriação, com Indenização de Benfeitorias, Regularização de Propriedade, Imissão de Posse e demais Direitos Relativos, à Área Urbana descrita no presente Decreto, situado no Município de Ananindeua, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo art. 70, VIII, da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o disposto nos art. 2º, art. 5º, alínea "m", art. 6º e o art. 7º do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941;

DECRETA:

art. 1º. fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, com indenização de benfeitorias, regularização de propriedade, e imissão na posse da área urbana localizada : O Lote de terra S/N, denominado "LOTEAMENTO IMPÉRIO LARANJEIRA" localizado na RUA PAULO ASSUNÇÃO, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, na quadra formada pelas , Rua Paulo Assunção, área particular Nº 1244, área particular Nº 1242 e Residencial Nº 1804, de formato irregular, abrangendo uma área de 26.193,94 m² (vinte e seis mil, cento e noventa e três metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 657,38 m.

Parágrafo Único. As medidas e confinantes da área mencionada no *caput* deste artigo, se inferem no croqui, e memorial descritivo, parte indissociável deste Decreto.

Art. 2º. A área declarada de utilidade pública se destinará a realização de obras públicas do Município de Ananindeua, devendo ter a regularização da propriedade em nome do Município, para sua finalização dentro do citado projeto, área onde sera implantado as obras de Sistema Integrado de Saneamento no bairro do Icuí: Abastecimento de água, Drenagem Urbana e Manejo de Águas Pluviais e Pavimentação, de que trata o Objeto do Contrato de Repasse Nº 953772/2023, celebrado com a Caixa Econômica Federal – CAIXA.

Importante destacar ainda que as medidas necessárias estão sendo adotadas visando atender as exigências da Concedente.

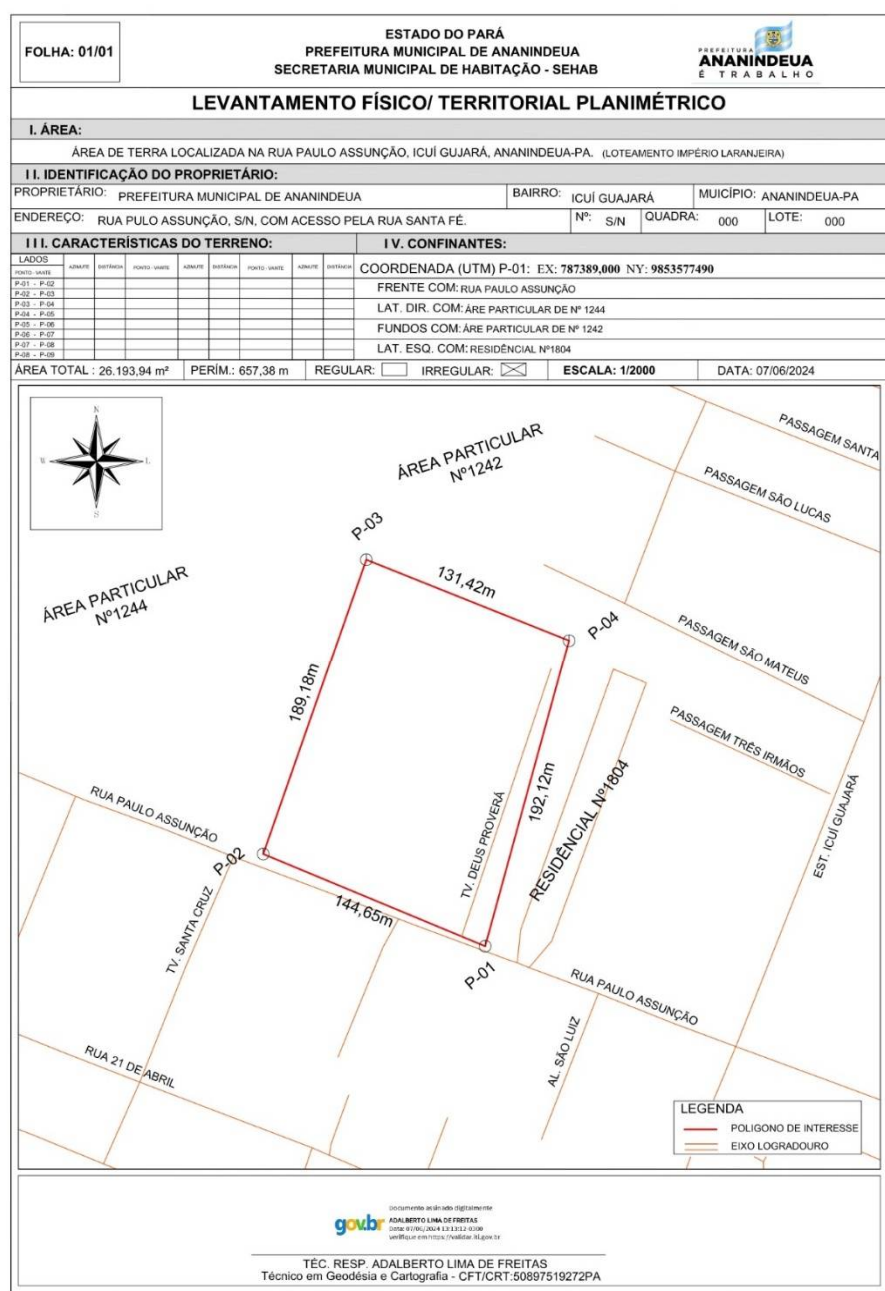
Art. 3º. Fica a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Habitação autorizados a promover todas as medidas necessárias para a desapropriação, utilizando como parâmetro o valor de mercado, sem prejuízo de avaliação do valor venal para efeito de IPTU, com vistas à indenização das benfeitorias existentes no imóvel, e possibilitar a efetiva transferência do terreno em nome do município de Ananindeua junto ao Cartório de Registro de Imóveis desta comarca.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE AGOSTO DE 2024.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

ANEXO



MEMORIAL DESCRITIVO

Imóvel: ÁREA DE TERRA LOCALIZADA NA RUA PAULO ASSUNÇÃO, S/N, COM ACESSO PELA RUA SANTA FÉ.

Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Município: ANANINDEUA-PA

UF: PA

Bairro: ICUÍ GUJARÁ

Área: 26.193,94m²

Perímetro: 657,38 m

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

O Lote de terreno S/N, do Loteamento denominado "LOTEAMENTO IMPÉRIO LARANJEIRA" localizado na RUA PAULO ASSUNÇÃO, no município de ANANINDEUA - PA, comarca de ANANINDEUA - PA, na quadra formada pelas , Rua Paulo Assunção, área particular N° 1244, área particular N° 1242 e Residencial N° 1804, de formato irregular, abrangendo uma área de 26.193,94 m² (vinte e seis mil, cento e noventa e três metros quadrados e noventa e quatro decímetros quadrados) e um perímetro de 657,38 m.

Para quem da Rua Paulo Assunção olha para o lote ocupado, inicia-se a descrição no vértice 01 na coordenada (EX: 787.389,0000 NY: 9.853.577,4900), no azimute de 292°41'11" com uma distância de 144,65 m de frente até o vértice 02 de coordenada (EX: 787.255,5400 NY: 9.853.633,2800), confrontando com Rua Paulo Assunção, daí deflete à direita no azimute de 19°07'39" com uma distância de 189,18 m do lado esquerdo até o vértice 03 de coordenada (EX: 787.317,5300 NY: 9.853.812,0200), confrontando com área particular N° 1244, daí deflete à direita no azimute de 111°57'25" com uma distância de 131,42 m ao fundo até o vértice 04 de coordenada (EX: 787.439,4200 NY: 9.853.762,8800), confrontando com área particular N° 1242, daí deflete à direita no azimute de 195°12'52" com uma distância de 192,12 m do lado direito até o vértice 01 de coordenada (EX: 787.389,0000 NY: 9.853.577,4900), confrontando com Residencial N° 1804.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro (SGB), e encontram-se representadas no Sistema U T M, referenciadas ao Meridiano Central n° 51°00', fuso -22, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 4.081, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem efeito a Portaria nº. 3.862, de 14 de agosto de 2024, que exonerou o servidor ROGERIO BARBOSA RABELLO, matrícula funcional nº. 47022-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a qual foi publicada na edição nº.4392 do Diário Oficial do Município de Ananindeua, no dia 14 de agosto de 2024.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a 13 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.106, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor ALCIDES DOS SANTOS SOUZA NETO, matrícula funcional nº. 66279-8, ocupante do cargo de Coordenador de Projeto, código DAS-01, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 4.107, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor LEVISON DA SILVA PEREIRA, matrícula funcional nº. 461474-1, ocupante do cargo de Assessor Especial, código DAS-07, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 27 de agosto de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 3.448, de 13 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4392, de 14 de agosto de 2024.

ONDE-SE LÊ:

Art. 2º para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01.

LEIA-SE:

Art. 2º para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05.

Ananindeua (PA), 26 de agosto de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

Errata da Portaria nº. 4.053, de 27 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 4398, de 26 de agosto de 2024.

ONDE-SE LÊ:

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 22 de julho de 2024.

LEIA-SE:

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 25 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 28 de agosto de 2024.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 027/2021- SEMCAT.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-FMAS, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 14.711.182/0001-13, com sede no Município de Ananindeua, Estado do Pará, sito Avenida Claudio Sanders s/n, passagem Sueli n 168 (posto Iccar), Bairro: Centro, Ananindeua-PA.

CONTRATADO: AMAZON CARDS S/S LTDA, sociedade empresária, com sede na Rod. Arthur Bernardes 605 sala 16, bairro Telegrafo, CEP 66115-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 63.887.699/0001-73, neste ato representado por seu representante legal, JOSE DOS SANTOS VENTURA, Brasileiro, casado, advogado, Residente e domiciliado, Bairro Levilândia, Ananindeua/PA.

OBJETO: o presente termo aditivo contratual tem por objeto a renovação do contrato nº. 027/2021/SEMCAT-PMA por mais 12 (doze) meses, com vigência de 26.08.2024 até 26.08.2025, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de sistema de gestão de abastecimento de combustível, customizado e gerido pela administração pública municipal, com fornecimento de vales combustível utilizando cartão físico ou digital e tickets impressos, para o abastecimento de veículos vinculados à prefeitura municipal de Ananindeua/PA.

(seiscentos e quarenta e três mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas resultantes da obrigação passiva (pagamento) disposto no presente Termo Aditivo correrão à conta da Dotação Orçamentária abaixo discriminada.

ÓRGÃO: 10- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
UNIDADE: 01- SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

0824400032359 – Implementação Das Ações Da Rede De Proteção
0824400032373 - Implementação Das Ações Da Rede De Proteção
0824400032417 - Implementação Das Ações Com Índice De Ge
0812200152370 – Apoio As Ações Administrativas

NATUREZA DA DESPESA:

339030 – Material De Consumo
339039 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Ju

SUB-ELEMENTO:

3390300100 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
3390399900 – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Ju

FONTES DO RECURSO:

25000000 – recursos não vinculados de impostos
15000000 – recursos não vinculados de imposto

· **DATA DA ASSINATURA:** 26.08.2024.

· **VIGÊNCIA:** 26.08.2024 até 26.08.2025.

· **ORDENADOR RESPONSÁVEL:** GRACE DE NAZARETH RODRIGUES SOARES RAMALHO ·

FORO: ANANINDEUA/PA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 14.2020 – SECELJ

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT, inscrita no CNPJ sob o nº 29.377.308/0001-32, sediada no conjunto Cidade Nova V, Tv. WE 30, nº 311, Ananindeua/Pa, CEP: 67.133-130, neste ato representado pelo Secretário MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO, inscrito no CPF nº 42.869.852-53, residente e domiciliado Rua 02 de junho, nº 03, BR 316 KM8, Bairro Aguas Brancas CEP 67.033-215 – Cidade de Ananindeua/PA (contratante), e, de outro lado, a empresa **WIND COMÉRCIO E SERVIÇO DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.836.784/0001-46, sediada na Cidade Nova V travessa WE 38 nº 671, Bairro Coqueiro, Ananindeua-PA, representada pelo Sra. **PATRICIA DOMINGUES ALAMAR, RG 4882741 SSP-PA, Inscrito sob o número do CPF 884.307.152-15, doravante denominada** (contratada).

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto o 4º termo aditivo de prazo do contrato nº 14.2020 – SECELJ, do contrato em referência, cujo objeto é “contratação de empresa especializada nos serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva em centrais de ar tipo Split e aparelhos de ar condicionado tipo ACJ na Secretaria de Cultura esporte, lazer e juventude- SECELJ

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A renovação do respectivo contrato será por 12 (doze) meses, a contar a partir de 03/08/2024, podendo ser renovado de acordo com a conveniência das partes ou interesse público, conforme disciplina instrumento contratual original.

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 03/08/2024 a 03/08/2025.

Data da assinatura: 01 de agosto de 2024.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO: 27 Secretaria Municipal de Cultura
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1312200152370 - Apoio às Ações Administrativas

O VALOR GLOBAL DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO É DE R\$ 643.204,81

NATUREZA DA DESPESA: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Sub - Elemento: 3390391700 - Manutenção e Conservação de Máquinas e E.
FONTE: 15000000 - Recursos não Vinculados de Impostos
VALOR ALOCADO 2024: 16.350,00
VALOR ALOCADO 2025: 22.890,00

Valor Total contratual: 39.240,00 (trinta e nove mil, duzentos e quarenta reais)

RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial entre as partes.

Signatários: Marcio Clay Faria do Nascimento (contratante) e Patrícia Domingues Alamar (contratada).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA DE ANANINDEUA
MARCIO CLAY FARIA DO NASCIMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N° 328/2024-GABS/SEMED, DE 26 DE AGOSTO DE 2024

Nomeia o fiscal do contrato firmado entre a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED** e a **EMPRESA CASA SANTA COMERCIO LTDA**.

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal n° 1.821, de 13 de março de 2024,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado,

RESOLVE

Art. 1° - Nomear os funcionários, abaixo relacionados, como Fiscais do **Contrato Administrativo de n° 056/2024-SEMED**, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do seguinte contrato:

Fiscal Titular	Gerson de Nazaré Silveira Reis – Mat: 189324-2
Fiscal Substituto	Eliete Vieira da Silva – Mat: 13346-9
Objeto	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RME DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA PARA OS ANOS LETIVOS DE 2023/2024.

Art. 2° - Os Fiscais dos Contratos, serão responsáveis para representar a Secretaria Municipal de Educação - SEMED perante os contratados e zelar pela boa execução dos objetos pactuados, mediante a execução das atividades de orientação, fiscalização, controle e aceite,

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 26 de agosto de 2024

Ana Paula Fernandes Renato
Secretária Municipal de Educação

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 056/2024-SEMED/PMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, também chamada SEMED, órgão da administração direta do município de Ananindeua/PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 06.078.493/0001-69 e CNPJ/FUNDEB: 29.468.038/0001-75, com sede na Rua Magalhães, n° 26, CEP: 67010-570, Guanabara - Ananindeua - Pará. Representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES RENATO, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade n° 1484506-PA, inscrita no CPF sob o n° 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, n° 16, Bairro do coqueiro, na Cidade de Belém/PA

CONTRATADO: EMPRESA CASA SANTA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 51.531.999/0001-36, localizada à Passagem Dois de Junho, 5, Bairro: Castanheira, Município/UF: Belém/PA, CEP:66.645-105. Neste ato, representada por **Jorge Felipe Silveira de Moraes**, CPF de n°: 028.138.862-89, doravante denominada por **CONTRATADA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - RME DO MUNICIPIO DE ANANINDEUA/PA PARA OS ANOS LETIVOS DE 2023/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, conforme legislação vigente, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, por igual período ou período inferior ao do contrato administrativo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: O crédito para a despesa correrá de acordo com a dotação orçamentária descrita pela SEMED, de acordo com disponibilidade de saldo.

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Cod. da Ug

08

Funcional programática: 12.361.0002.2.339 – desenvolvimento das atividades do ensino fundamental

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.21.00.00 – material de limpeza e produção de higienização

Fonte de Recurso: 25690003 – programa escola tempo integral

Órgão 06: Secretaria Municipal de Educação

Unidade 06.01: Secretaria Municipal de Educação

Cod. da Ug

08

Funcional programática: 12.365.0002.2.336 – implementação da educação infantil – pré escola

Elemento da despesa: 3.3.90.30.00.00.00 – material de consumo

Sub-elemento: 3.3.90.30.21.00.00 – material de limpeza e produção de higienização

Fonte de Recurso: 25690003 – programa escola tempo integral

VALOR DA DOTAÇÃO: R\$ 977.998,50 (novecentos e setenta e sete mil, novecentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

SIGNATÁRIOS: Ana Paula Fernandes Renato (contratante) e Jorge Felipe Silveira de Moraes (contratada).

ORDENADORA DE DESPESA: Ana Paula Fernandes Renato - Secretária Municipal de Educação de Ananindeua

Ana Paula Fernandes Renato

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

PORTARIA N° 015/2024 – GAB/SEMA, DE 26 DE AGOSTO DE 2024.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas no art. 72, inciso IV, da Lei 0942/90 – Lei Orgânica do Município de Ananindeua,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **OSVALDO MARTINS DE SENA**, matrícula n° 32033-1, e na sua ausência e impedimentos **EZEQUIAS MARINHO DE SOUZA**, matrícula n° 375047, como representantes desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMA, para acompanhar

a execução do 4º Termo Aditivo do Contrato Administrativo nº 004/2020-SEMA/PMA, celebrado com a empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 10.836.784/0001-46, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada no ramo de Engenharia Mecânica e Elétrica, para a prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração com instalação, desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção, bem como indicação de correção de circuitos elétricos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações constantes no contrato.

Dê-se ciência, registra-se, publique-se e cumpra-se.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, 26 DE AGOSTO DE 2024.

TAUANY MARTINS VIEIRA
Secretário Municipal de Meio Ambiente - SEMA

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004/2020-SEMA/PMA

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E WIND COMÉRCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO.

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de materiais permanentes de refrigeração com instalação, desinstalação e fornecimento de peças e elementos de manutenção, bem como indicação de correção de circuitos elétricos.

OBJETO DO ADITIVO: O prazo contratual que expira no dia 10 de agosto de 2024 fica prorrogado por mais 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

ASSINANTES: Tauany Martins Vieira

Patrícia Domingues Alamar

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E FINANÇAS**

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 20.818 de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$ 19.941,33** (dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) junto à pessoa jurídica, **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01**, correspondente a serviço prestado no fornecimento de locação de Soluções Integradas de Gestão Pública.

Informo que a empresa não deixou de operar seus serviços no período em que estava sem o devido contrato de celebração, no Valor de **R\$ 8.973,66 (oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e seis centavos)** referente a serviço de Locação de Módulo e **R\$ 10.967,67 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** referente a serviço de Suporte e Manutenção, totalizando um valor de **R\$ 19.941,33** em 10 dias de serviços prestados no mês de **ABRIL/2024**.

Ananindeua, 27 de agosto de 2024

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 20.818 de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$ 19.941,33** (dezenove mil, novecentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) junto à pessoa jurídica, **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01**, correspondente a serviço prestado no fornecimento de locação de Soluções Integradas de Gestão Pública.

Informo que a empresa não deixou de operar seus serviços no período em que estava sem o devido contrato de celebração, no Valor de **R\$ 8.973,66 (oito mil, novecentos e setenta e três reais e sessenta e sete centavos)** referente a serviço de Locação de Módulo e **R\$ 10.967,67 (dez mil, novecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos)** referente a serviço de Suporte e Manutenção, totalizando um valor de **R\$ 19.941,33** em 10 dias de serviços prestados no mês de **JUNHO/2024**.

Ananindeua, 27 de agosto de 2024

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

De acordo com as atribuições legais de ordenadora de despesa na forma do Decreto nº. 20.818 de 01 de janeiro de 2021, reconheço a dívida no valor de **R\$ 59.823,99** (Cinquenta e nove mil, oitocentos e vinte e três reais e noventa e nove centavos) junto à pessoa jurídica, **GOVERNANÇA BRASIL S/A TECNOLOGIA EM GESTÃO DE SERVIÇOS, CNPJ 00.165.960/0001-01**, correspondente a serviço prestado no fornecimento de locação de Soluções Integradas de Gestão Pública.

Informo que a empresa não deixou de operar seus serviços no período em que estava sem o devido contrato de celebração, no Valor de **R\$ 26.920,98 (vinte e seis mil, novecentos e vinte reais e noventa e oito centavos)** referente a serviço de Locação de Módulo e **R\$ 32.903,01 (trinta e dois mil, novecentos e três reais e um centavo)** referente a serviço de Suporte e Manutenção, totalizando um valor de **R\$ 59.823,99** em 30 dias de serviços prestados no mês de **MAIO/2024**.

Ananindeua, 27 de agosto de 2024

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SANEAMENTO E
INFRAESTRUTURA**

TORNAR SEM EFEITO

O EXTRATO referente ao 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 022/2023-CONTRUTORA AGRA LTDA - SESAN/PMA, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua/PA, de número 4368, dia 10 de julho de 2024.

Ananindeua (PA), 27 de julho de 2024.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

REPUBLICAÇÃO:

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 017/2021 – SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **AMAZON CARDS S/S LTDA**.

OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SISTEMA DE GESTÃO DE ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, CUSTOMIZADO E GERIDO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, COM FORNECIMENTO DE VALES COMBUSTÍVEL UTILIZANDO CARTÃO FÍSICO OU DIGITAL E TICKETS IMPRESSOS, PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS VINCULADOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 23 de agosto de 2024, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, encerrando-se em 23 de agosto de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 15.122.0009.2.389

Natureza da Despesa: 3.3.90.30

Sub - Elemento: 3.3.90.30.0100

Fonte: 15000000

Valor Alocado 2024: R\$-496.980,53

Valor Alocado 2025: R\$-695.772,74

DATA DA ASSINATURA: 14 de agosto de 2024.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

JOSÉ DOS SANTOS VENTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 08/2023.SEURB.PMA, celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa R SAN DE SOUZA LTDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS**, órgão público de direito interno, com sede na Avenida Dom Vicente Zico, S/N – Cidade Nova IV, Ananindeua, Pará, inscrita no CNPJ/MF nº. 28.978.683/0001-75, neste ato representada por sua secretária **MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO**, brasileira, portadora do CPF nº. 381.040.912-04 e do RG nº. 2220657, residente e domiciliada na Avenida Hélio Gueiros, nº 300 – Condomínio Cypress Garden, Casa 59, bairro Coqueiro, CEP 67.120-50, Ananindeua/PA, no uso de suas atribuições e com base legal no § 8º do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores resolve expedir o presente **APOSTILAMENTO**, ao contrato administrativo nº 08/2023.SEURB.PMA celebrado com a empresa **R SAN DE SOUZA LTDA**, CNPJ/MF: 32.396.599/0001-10 celebram o presente termo de apostilamento que consiste na readequação de dotação.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste na readequação da “CLÁUSULA SEXTA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”, do contrato 08/2023-SEURB.PMA, afim de incluir informações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente termo de apostilamento a dotação orçamentária passa a vigorar conforme segue:

Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

Funcional Programática: 17.512.0012.2.505 – Otimização dos Serviços de Limpeza Pública.

Natureza da Despesa: 3.3.90.92 – Despesas de Exercícios Anteriores.

Sub Elemento: 3.3.90.92.39.00 – Outros Serviços de Terceiro - PJ.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica.

Sub Elemento: 3.3.90.39.10.00 – Locação de Imóvel.

Fonte: 15000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Fonte: 25000000 – Recursos não Vinculados de Impostos

Ananindeua-PA, 27 de agosto 2024.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos